


LEI n° 927, de 22 de dezembro de 2021.

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Olho d'água das Flores para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**SEÇÃO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Recebi em 23/12/  
Câmara Municipal de  
d'Água das Flores  
Funcionário: 

**Art.1º.**Esta Lei estima a Receita do Município de Olho d'água das Flores para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 125.903.584,04 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) e fixa a despesa e igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de 85.225.206,21 (oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos).